

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

*Portaria nº 286/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 55, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.967, de 13 de agosto de 2013, combinando com os artigos 12, §§ 1º e 2º e 13, do Decreto nº 24.141, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **100.000,00** (cento mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado através da Portaria nº 056, de 29 de janeiro de 2014, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

UO	Programa de	Zona Nome Ação	Natureza	Anexo	fonte	Esf	Valor
----	-------------	----------------	----------	-------	-------	-----	-------

Trabalho		Despesa		Recurso			
----------	--	---------	--	---------	--	--	--

Acréscimo

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN

449052 3 100 1 100.000,00

Total 100.000,00

Redução

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado/RN

449051 3 100 1 100.000,00

Total 100.000,00

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 289/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de junho de 2014, às 14h, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – CSDP, localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Aprovação da Lista de Antiguidade;
- Abertura do Concurso de Promoções.

Art. 2º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública - Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Nº 001/14-DPE/TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO-SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – DPE/RN.

PROCESSO: Nº 131155/2011-4-DPE

A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/DPE-RN, através da sua Comissão Especial de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que **às 09:00 (nove) horas do dia 18 de junho de 2014**, no Auditório da Defensoria Pública do Estado/DPE, na Av. Duque de Caxias, 104/104 - Ribeira – Natal/RN, estará reunida para recebimento das propostas relativas à Licitação Nº 001/2014-DPE-RN/TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço.

O Edital e anexos poderão ser examinados no endereço acima, das 8:30 às 13:30 horas de segunda a sexta feira. Já a sua aquisição será mediante apresentação da guia de depósito no valor de **R\$ 5,00** (cinco reais), no Banco do Brasil (001), Agência nº 3795-8, Conta Corrente nº 8779-3, a favor da DPE/RN-FUMADEP Arrecadação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (084) 3232.7421 e pelo fax (084) 3232.1637.

Natal/RN, 27 de maio de 2014.

Suelene Barbosa Rego

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/DPE-RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 290 /2014-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público **Bruno Barros Gomes da Câmara**, matrícula nº 201.343-6, para atuar nas Audiências Judiciais na Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, referente aos Processos de nº 0001515-74.2012.8.20.0145 e o de nº 0001702-82.2014.8.20.0145 aprazadas para o dia 28 de maio de 2014, às 09h:45 e 10h:45, respectivamente.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 291 /2014-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **José Alberto Silva Calazans**, matrícula nº 203.652-5, para atuar nas Audiências Judiciais na Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, referente aos Processos de nº 0100093-04.2014.8.20.0145, bem como o de nº 0003689-90.2010.8.20.0145, de nº 0024391-14.2005.8.20.0145 e de nº 0002741-85.2010.8.20.0145, aprazadas para o dia 30 de maio de 2014, às 08h:40, 09h:00, 09h:10 e 09h:40, respectivamente.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 292 /2014-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública **Anna Karina Freitas de Oliveira**, matrícula nº 197.835-7, para atuar nas Audiências Judiciais na Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, referente aos Processos de nº 0100528-12.2013.8.20.0145 e o de nº 0001594-29.2007.8.20.0145 aprazadas para o dia 28 de maio de 2014, às 14h:15 e 14h:30, respectivamente.

Art. 2º. A U T O R I Z A R a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Edital n. 022/2014, de 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre a revogação do Edital nº. 019/2014.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso XII, da Resolução nº 05, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o qual determina que ao Presidente do Conselho compete decidir, ad referendum, sobre matérias urgentes e na hipótese de inexistência de tempo hábil para convocação do Conselho, cuja apreciação do colegiado deverá ocorrer na primeira sessão ordinária subsequente à prática do ato;

CONSIDERANDO a norma expressa no artigo 5º, da Resolução nº 01/2008, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o art. 134, § 2º, da Constituição Federal conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública, de modo que a ascensão funcional dos integrantes da Defensoria Pública é ato privativo dos órgãos de Administração Superior da instituição;

CONSIDERANDO a norma expressa nos arts. 97-A e 116, caput, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como no art. 32 da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003;

CONSIDERANDO que, após a realização do processo de promoção deflagrado através dos editais de nº 012/2014, 013/2014, 014/2014 e 015/2014, todos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nº 13.178, ano 81, de 24 de abril de 2014, não houve republicação da lista de antiguidade;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção, pelo Defensor Público Geral do Estado, conforme Resolução nº 012 de 30 de março de 2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com fundamento nos artigos 116 e 99, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 bem como no artigo 6º, inciso XII, da Resolução nº 05, de 25 de novembro de 2009 faz publicar o presente Edital para:

Art. 1º. Revogar o Edital de nº 019/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nº 13.200, ano 81, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.201 NATAL, 28 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Edital n. 023/2014, de 27 de maio de 2014.

Dispõe sobre a revogação dos Editais nº 020/2014 e 021/2014.

CONSIDERANDO a norma expressa no artigo 5º, da Resolução nº 01/2008, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Defensoria Pública-Geral o qual permite revogar os atos que considera ilegítimos;

CONSIDERANDO que o art. 134, § 2º, da Constituição Federal conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública, de modo que a ascensão funcional dos integrantes da Defensoria Pública é ato privativo dos órgãos de Administração Superior da instituição;

CONSIDERANDO a norma expressa nos arts. 97-A e 116, caput, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como no art. 32 da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003;

CONSIDERANDO que, após a realização do processo de promoção deflagrado através dos editais de nº 012/2014, 013/2014, 014/2014 e 015/2014, todos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nº 13.178, ano 81, de 24 de abril de 2014, não houve republicação da lista de antiguidade;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção, pelo Defensor Público Geral do Estado, conforme Resolução nº 012 de 30 de março de 2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com fundamento nos artigos 116 e 99, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como nos art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, faz publicar o presente Edital para:

Art. 1º. Revogar os Editais de nº 020/2014 e 021/2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nº 13.200, ano 81, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado